



# CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

---

**COMISSÃO: OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.**

**EMENTA: PROJETO DE LEI Nº 059/2022, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.300.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**AUTORIA:** Poder Executivo

**RELATOR:** Beito Machadinho

## **I) RELATÓRIO:**

Foi encaminhado a esta Comissão o Projeto de Lei nº 059/2022, que pretende abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais), para atender as demandas da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, nas ações de manutenção da limpeza pública.

A Assessoria Jurídica se pronunciou em relação a aspectos estruturais do projeto, bem como, sobre a notória legalidade que a demanda agrega, a comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, também se manifestou favorável ao andamento do presente Projeto.

## **II) DO VOTO DO RELATOR**

O vereador relator, após minuciosa análise, e, pelos debates realizados em reunião específica se manifesta no sentido de que existe aptidão legal para a tramitação do Projeto em análise, em face da constitucionalidade, legalidade, e redação conforme a técnica, abaixo o manifesto da Comissão, ao final as concernentes assinaturas.

## **III) VOTO DO COMISSÃO:**

A Comissão de Obras e Serviços Públicos, reunida com seus pares, após análise da citada matéria, resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do mencionado Projeto, pois a proposta foi elaborada com a observância dos dispositivos legais e coaduna com os anseios locais.



**CÂMARA MUNICIPAL  
CAMPO NOVO DO PARECIS**

---

Sendo assim, indiscutivelmente a presente Lei é oportuna e merecida.

Sala das Comissões, em 19 de Agosto de 2022.

**COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**BEITO MACHADINHO**  
Presidente Relator

**JOAQUIM EQUIP**  
Vice-Presidente

**VANDERLEI BAIOTO**  
Membro